



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 550

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	17
Atas de registro de preço	17
SAAE	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19.291/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **RAIANA GARCIA SOUZA**, RG. 45.626.180-1, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor IV, a partir de **19.06.2023**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de junho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.289/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,

Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar, nos termos da Lei Municipal nº. 3.932/2009, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2023/2025, em substituição a Portaria de nº 19.242/2023, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**1 - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:**

Titular - Aline de Freitas Souza - RG 26.469.401-6;

Suplente - Neiva Borges de Oliveira Rodrigues - RG 18.792.237-8.

2 - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular - Adrimara Alves dos Santos - RG 27.622.800-5;

Suplente - Cristiane dos Santos Oliveira Lucindo - RG 25.455.162-2.

3 - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular - Sônia Eli Ferreira Silva - RG 11.349.603;

Suplente - Aline Costa Cirilo Campos - RG 41.545.113-9.

4 - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular - Renan Calliman de Oliveira - RG 47.670.341-4;

Suplente - Lisiany de Freitas Santos Oliveira Silva - RG 22.625.549-9.

5 - Representantes da Secretaria Municipal do Esporte:

Titular - Marcelo Ambrósio Fontebassi - RG 25.454.884-2;

Suplente - Antônio Passatuto Neto - RG 40.372.764-9.

6 - Representantes do Segmento Municipal da Habitação:

Titular - Flávia Silva dos Santos Faria - RG 25.453.246-9;

Suplente - Rubiana Maltezi Barbosa de Oliveira - RG 25.454.455-01.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**1 - Representantes do Segmento de Atendimento à Pessoa com Deficiência:**

Titular - Jacqueline Freitas Ferreira - RG 49.706.718-3;

Suplente - Thais Pereira - RG 49.728.926-X.

2 - Representantes dos Trabalhadores/Movimento Popular/Associação de Bairro:

Titular - Cristina Aparecida da Silva Azevedo - RG 27.496.210;

Suplente - Daniela Urias Martins - RG 25.456.270-X.

3 - Representantes do Trabalho com Criança e Adolescente:

Titular - Christiane Milessa Gonçalves - RG 38.691.238-5.

Suplente - Júlia Bueno Soares Hanna - RG 54.620.734-0.

4 - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular - Paulo Sérgio do Nascimento Assunção - RG 55.887.705-9;

Suplente - Jorge Luís de Medeiros Barbosa - RG 50.351.700-8.

5 - Representantes de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular - Nícia Renata Matos Lopes - RG 25.929.611-9;

Suplente - Aline Carla Silva Pereira - RG 47.321.985-2.

6 - Representantes Atendimento ao Idoso:

Titular - Mariana Lima de Oliveira Costa - RG 48.888.978-9;

Suplente - Geane Silva Carvalho - RG 48.437.749-8.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de junho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.288/23

"Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura."

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua Joaquim Ribeiro da Rocha, nº 517 - Centro, nesta Cidade, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo, em substituição a Portaria nº 19.286/23.

1 - EDSON STREOTO DINIZ, RG:16.409.157-9, Cargo: Eletricista;



2- ANGELA MARIA MARIANO GOMES,
RG:21.352.454, Cargo: Ajudante Geral;

3- JORGE AUGUSTO DAMASCENO AGUIAR, RG:
34.756.464.1, Cargo: Assessor IV.

4- JEAN CARLO FERREIRA DE MATOS, RG:
25.453.669-4, Cargo: Ajudante Geral

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de junho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....
PORTARIA Nº 19.290/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **GILBERTO SILVA WAKAYAMA,** RG: nº: 25.454.705-9, das funções do cargo em provimento efetivo de Cozinheiro, a partir de **16.06.2023.**

Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 22 de junho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo
.....



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....



NOME DO SERVIDOR:			
RG			
CPF			
CARGO			
DATA DO INGRESSO NO CARGO			
Comissão de Avaliação de Desempenho de caráter permanente, composta por número ímpar, no mínimo 3 (três) membros da Secretaria a qual o funcionário pertence.	NOME	RG	CPF
	1-		
	2-		
	3-		

De acordo com os critérios estabelecidos nos incisos I a X do artigo 5º da LC nº 045 de 26 de junho de 2023, a pontuação máxima que o servidor poderá obter em cada etapa da Avaliação na Ficha de Avaliação de Desempenho é 100 pontos, resultante do somatório dos pontos aferidos a cada um dos quesitos, totalizando o máximo de 400 pontos nas 4 etapas.

Será considerado inapto e, conseqüentemente exonerado, o servidor que no somatório dos pontos obtidos nas 4 (quatro) etapas da Avaliação de Desempenho, obtiver pontuação inferior a cinquenta por cento do total da pontuação máxima permitida, ou seja, abaixo de 200 pontos.

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

Aos servidores submetidos à Avaliação de Desempenho, deverá ser repassada pela Diretoria de Recursos Humanos uma cópia de toda a documentação referente às 4 etapas de sua avaliação, da qual tomará ciência e será parte integrante de seu assentamento individual.

Na hipótese de recusa do servidor avaliado em assinar qualquer uma das notificações do processo de Avaliação de Desempenho, a Diretoria de Recursos Humanos deverá registrar o fato, com a assinatura de duas testemunhas devidamente identificadas.

No caso de proposta de exoneração, será dada ciência ao interessado, imediatamente após a propositura, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, que poderá ser apresentada pessoalmente ou por procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência do servidor.

Após a apresentação da defesa, a Comissão de Avaliação de Desempenho terá o prazo de 20 (vinte) dias para apreciá-la e elaborar novo relatório conclusivo, ratificando ou retificando o relatório anterior.

Os processos de avaliação do Estágio Probatório, que irão propor a exoneração ou a confirmação do funcionário no cargo, deverão ser encaminhados pelas Comissões de Avaliação de Desempenho, para manifestação da Diretoria de Recursos Humanos da PMI- e, posteriormente, submetidos à apreciação do Secretário da Pasta para decisão final.

O ato de confirmação no cargo ou de exoneração do integrante do Servidor avaliado deverá ser publicado no Diário Oficial do município pela autoridade competente até o penúltimo dia do Estágio Probatório.

No ato de confirmação no cargo, a ser publicado em DO, o Servidor será formalmente declarado estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98.

A Avaliação de Desempenho do estágio probatório será dividida em 4 (quatro) etapas, que ocorrerão nos seguintes períodos:**I - 1ª Etapa** - ao completar 3 (três) meses de efetivo exercício;**II - 2ª Etapa** - ao completar 12 (doze) meses de efetivo exercício;**III - 3ª Etapa** - ao completar 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício;**IV - Etapa Final** - ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício.

O Processo de Avaliação de Desempenho do servidor em Estágio Probatório, deverá ser formalizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Diretoria de Recursos Humanos e instruído contendo os documentos abaixo especificados:

- 1 - Capa com nome do servidor avaliado, Secretaria de lotação e local de exercício;
- 2 - Numeração e rubrica em todas as páginas;
- 3 - Ficha Funcional do Servidor - Anexo I;
- 4 - Ficha de Frequência de cada etapa prevista no decorrer do Estágio Probatório - Anexo II;
- 5 - Ficha de Avaliação de Desempenho de cada etapa prevista no decorrer do Estágio Probatório - Anexo III;
- 6 - Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho ao final de cada etapa do estágio probatório - Anexo IV;
- 7 - Relatório Final da Comissão de Avaliação - Anexo V;
- 8- Ficha de encaminhamento à Diretoria de Recursos Humanos- Anexo VI;
- 9- Manifestação da Diretoria de Recursos Humanos da PM de Ituverava e Homologação do Secretário da Pasta- Anexo VII

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

**ANEXO I**

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA	
SECRETARIA:	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	RG:
CPF:	MATRÍCULA:
Endereço:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Legislação de nomeação:	Publicado no DO de:
Data da Posse:	Início de Exercício:
Data de ingresso no serviço público municipal:	
Cargo/Função-Atividade Anterior:	
Outras Informações:	

Local e data:

Carimbo e Assinatura do Superior Imediato

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

**ANEXO II****FICHA DE FREQUÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA		SECRETARIA:	
Unidade de Exercício:			
Nome:		RG:	
Cargo:		Período de Frequência: de _____ a _____	
NÚMERO FALTAS DESCONTÁVEIS E SUSPENSÃO/PRORROGAÇÃO NO PERÍODO AVALIADO			
I-Licença para Tratamento de Saúde:			
II – Licença por motivo de doença em pessoa da família:			
III – Licença Gestante:			
IV – Afastamento para concorrer a cargo eletivo:			
V – Licença para exercer mandato eletivo:			
VI-Licença por acidente em serviço:			
VII-Licença especial para atender menor adotado:			
VIII-Readaptação funcional:			
IX-Designação ou Afastamento para o exercício de funções com atribuições diversas de seu cargo:			
X – Suspensão/prorrogação da contagem por Licenças:			
XI - Suspensão/prorrogação da contagem por Afastamentos:			
XII- Suspensão/prorrogação da contagem por Readaptação funcional:			
XIII - Suspensão/prorrogação da contagem por Designação:			
TOTAL DE DIAS (BRUTO):		TOTAL DE DIAS (LÍQUIDO):	
Documentos Anexados: () sim () não			

Local e data:

Carimbo e Assinatura do Superior Imediato:

Ciência do interessado: _____

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

**ANEXO III****FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Nome do Avaliado:	Nº RG:	Cargo:
Unidade de Exercício:	Tempo no cargo:	Data da avaliação:
Assiduidade: 0 a 10 pontos nos termos do Inciso I, do artigo 5º da Lei 045/2023		
Tabela de pontuação dos requisitos previstos nos Incisos de II a X, do artigo 5º da Lei 045/2023.		
Acima do esperado= 9 e 10 pontos		
Atinge o esperado= 7 e 8 pontos		
Atinge parcialmente o esperado= 4,5 e 6 pontos		
Abaixo do esperado= 0,1,2 e 3 pontos		
REQUISITOS		PONTUAÇÃO
I - Assiduidade: Índice de frequência anual do servidor ao trabalho, excetuando-se as faltas abonadas.		
II- Pontualidade: cumprimento dos horários e entrega das solicitações feitas pelo chefe imediato, nos prazos estipulados.		
III- Qualidade do trabalho: apresentação, na prática, de cumprimento do contido nas atribuições de cada cargo, apresentação de bom nível de rendimento no exercício de suas atribuições.		
IV- Produtividade no trabalho: apresentação de contribuições para a melhoria do nível de desempenho da Secretaria onde atua, contribuição para o bom relacionamento entre servidores e público, no exercício de suas atribuições; demonstração de competência na superação de obstáculos não previstos.		
V- Administração do tempo e tempestividade: apresentação de resultados positivos nas tarefas desempenhadas pela racionalidade do uso do tempo com foco nas atividades, com vistas à produtividade.		
VI- Iniciativa: apresentação de propostas novas, não rotineiras para as demandas oriundas de atribuições do servidor.		
VII- Presteza: apresentação de disposição e boa vontade em prestar um serviço. Desenvolver as tarefas com rapidez, interesse e prontidão.		

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

VIII- Relacionamento interpessoal: apresentação de facilidade para a criação de vínculo com as pessoas com as quais convive, com base em suas interações e no contexto social em que atuam, demonstrando interesse e respeito pelas pessoas.	
IX- Capacidade de trabalho em equipe: apresentação de facilidade para o trabalho em equipe com apresentação de liderança, saber delegar tarefas, gerir conflitos e, motivar equipe a atingir resultados.	
X- Uso adequado de equipamentos e instalações do serviço: apresentação de compromisso e responsabilidade de zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público.	
TOTAL DE PONTOS	

Local e data:

Ciência do Avaliado:	
Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho:	
Nome	Assinatura
1)	
2)	
3)	

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

**ANEXO IV**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AO FINAL DE CADA ETAPA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA	SECRETARIA:
Unidade de Exercício:	
Nome do Servidor avaliado:	RG:
Cargo:	Período de Avaliação de: / / a / /
Requisitos dos Incisos I a X do Artigo 5º da Lei nº 045/2023	
Total de Pontos Obtidos:	
Outras Informações:	
Ações para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do servidor (se for o caso):	
Local e data:	
Ciência do Avaliado:	
Membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ou Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho	
Nome:	Assinatura:
1)	
2)	
3)	

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

**ANEXO V**

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA	
SECRETARIA:	
Unidade de Exercício:	
Nome do Servidor avaliado:	RG:
Cargo:	
Período de Avaliação de: / / a / /	
Não havendo registro de faltas descontáveis, o servidor completará o período de Estágio Probatório, em / /	
Parecer Conclusivo:	

Local e Data:

Ciência do Avaliado:	
Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho	
Nome:	Assinatura:
1)	
2)	
3)	

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

**ANEXO VI****FICHA DE ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****INTERESSADO:****RG:****ASSUNTO:** Avaliação de Estágio Probatório**Unidade de exercício:****Cargo:****Nomeado por :** _____, publicado a ____/____/____**Posse:** ____/____/____ **Exercício:** ____/____/____**Foram juntados aos autos:**

1. Ficha Funcional (fls.);
2. Fichas de Frequência abrangendo o período de ____/____/____ a ____/____/____ (fls.);
3. Fichas de Avaliação de Desempenho (fls.);
4. Relatórios da Comissão de Desempenho (fls.);
5. Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho (fls.).

À vista da Manifestação Conclusiva da Comissão de Avaliação de Desempenho (fls.), propomos:**() a confirmação do servidor no cargo () a exoneração do servidor do cargo.****Estando o processo devidamente instruído, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava.****Data:**

Ciência do Avaliado:	
Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho	
Nome:	Assinatura:
1)	
2)	
3)	

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO AVALIATIVO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

§1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 045 de 26 de junho de 2023.

SECRETARIA.....

**ANEXO VII**

MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PM DE ITUVERAVA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA	
Nome do Servidor avaliado:	RG:
Cargo:	Secretaria:
Período de Avaliação de: / / a / /	
Parecer Conclusivo à vista do Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho	
Outras Informações:	

Local e Data:_____
Assinatura e carimbo do Responsável pela Diretoria de Recursos Humanos**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA:**

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: / / _____

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO DISPONÍVEIS - CONCURSO Nº 01/2023

UNIDADE ESCOLAR	MÓDULO			PERÍODO DE FUNCIONAMENTO		
	D	VD	CP	M	T	N
ENSINO FUNDAMENTAL						
EMEF HUMBERTO FRANÇA	01	02	02	X	X	X
EMEF JARDIM GUANABARA	01	01	02	X	X	-
EMEF PROFª ROSA DE LIMA	01	01	02	X	X	-
EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES	01	01	02	X	X	-
EMEF PROF. ANTONIO JOSINO DE ANDRADE	01	01	01	X	X	-
EMEFTI MARIA BARBOSA	01	01	01	X	X	-
EMEF MOCIR FRANÇA	01	01	01	X	X	-
EMEF DONA MARIANA GRELLET SEIXAS	01	-	01	X	X	-
EDUCAÇÃO INFANTIL						
EMEI JOÃO ANTONIO MACEDO	01	01	01	X	X	-
CEMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	01	-		X	X	-
EMEI MANUEL LÁZARO PEREIRA	01	-	01	X	X	-
CRECHE ESCOLA JOSÉ ZEFERINO DE PAULA	01	-		X	X	-
CEMEI LEDA DIAS CAMPOS	01	-		X	X	-
CEMEI LAUDELINA EFIGÊNIA DA SILVA	01	-	01	X	X	-
CEMEI MARIA GALINDO JOSÉ	01	-		X	X	-
CEMEI THEREZA LOPES	01	-		X	X	-
CEMEI APARECIDA SILVA (BAIRRO AP. DO SALTO)	01	-	01	X	X	-
CEMEI LEONTINA MENEZES FELISBINO (DISTRITO S.BEN.CACHOEIRINHA)	01	-		X	X	-
LEGENDA:	Cargos	D= Diretor	VD= Vice-Diretor	CP= Coordenador Pedagógico		
	Período de funcionamento	M: Manhã	T: Tarde	N: Noite		

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto- Secretária Municipal de Educação
Ituverava, 27 de junho de 2023

**ERRATA DE ERRO MATERIAL**

Informo que o item,

CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO DISPONÍVEIS
- CONCURSO Nº 01/2023, publicado à pg. 3 da Edição
nº 531, de 02/06/2023, contém erro material.

Desse modo, opta-se pela republicação do citado texto, já sanado o erro material em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência no serviço público, tornando sem efeito o texto em questão, anteriormente publicado.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 27 de junho de 2023.

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto

Secretária de Educação

.....



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SME DE ITUVERAVA Nº 010/2023 de 29 de junho de 2023

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto, Secretária Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão responsável para Avaliação de Desempenho dos servidores nomeados pelo Concurso Público de nº 001/2023, pertencentes a esta Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Art. 41. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que o servidor investido em cargo público ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica constituída nos termos da Lei Complementar nº 30/2019, alterada pela Lei Complementar nº 045/2023, a Comissão responsável para Avaliação de Desempenho dos servidores nomeados pelo Concurso Público de nº 001/2023, pertencentes a esta Secretaria de Educação, na seguinte conformidade:

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto-CPF. 196.288.458-96
Renata Maria Pontes Cabral de Medeiros – CPF. 153.145.128-40
Maria Eliza Correia Barbosa-CPF. 283.976.778-36

Artigo 2º- A Comissão de Avaliação de Desempenho, relacionada no artigo anterior, envolvida no processo de avaliação dos servidores em estágio probatório, será responsável pela veracidade das informações, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Artigo 3º - São atribuições da Comissões de Avaliação de Desempenho no acompanhamento dos servidores em estágio probatório:

I - Subsidiar e assessorar os servidores em estágio probatório nos assuntos atinentes a sua área de atuação, orientando, no que couber, acerca do correto desempenho de suas atribuições, avaliando seu grau de ajustamento ao exercício do cargo e a possível necessidade de ser submetido a programas de capacitação.

II - Registrar sistematicamente todas as ocorrências relativas à conduta funcional do servidor.

A presente Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto
Secretária Municipal de Educação

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023; EDITAL Nº 044/2023; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, TURISMO E LAZER PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: RONALDO DOS SANTOS TRISTAO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME, CNPJ: 05.772.187/0001-65.

VALOR REGISTRADO: R\$ 637.101,71 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e um reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Ituverava-SP, 30 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

SAAE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 23/2023**

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Tornar sem efeito, a partir de 23/06/2023, a Portaria n.º 03/2021 de 12/01/2021, a qual designou o funcionário CARLOS EDUARDO ORIGUELA, RG n.º 29.305.950-0, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor Autárquico de Licitações e Contratos.

Ituverava, 26 de junho de 2023.

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR

Superintendente

PORTARIA Nº 24/2023

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar CARLOS EDUARDO ORIGUELA, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, RG n.º 29.305.950-0, para exercer as funções do cargo de CONTADOR durante o afastamento do titular, a partir de 23/06/2023, fazendo jus a perceber a diferença de valores das referências dos cargos.

Ituverava, 26 de junho de 2023.

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR

Superintendente